



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I

RETIFICADO - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2022

1. DO OBJETO

1.1.A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, remoção e carga de gás dos aparelhos ar-condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento total de peças, componentes e acessórios necessários à manutenção desses aparelhos nas dependências da Sede e Setor Jurídico/Anexo do CRM-PA, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste **Termo de Referência**.

2.DO ÓRGÃO INTERESSADO E DA LOCALIZAÇÃO

2.1- Órgão Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA;

2.2- Local dos serviços: Av. Generalíssimo Deodoro 223 (SEDE) e 253 (SETOR JURÍDICO-ANEXO), Umarizal, em Belém/PA, CEP:66.050-160. Fones: (91) 3204-4016, e-mail: licitacao@cremepa.org.br.

3.DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação pretendida justifica-se em proporcionar a manutenção dos aparelhos de ar refrigerado, com fornecimento de peças quando houver necessidade de troca que compõem o patrimônio do CRM/PA.

3.2 – Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer as atividades da Administração, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível.

4.REQUISITOS LEGAIS

4.1. O presente processo licitatório tem como objetivo o alcance do MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada para instalação, manutenção, higienização, remoção e carga de gás, com fornecimento total de peças, componentes e acessórios, quando houver necessidade de troca em aparelhos de ar tipo Split Wall.

a) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações - Lei de Licitações;

c) Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações;

d) Decreto nº8.538, de 06 de outubro de 2015;

e) Demais exigências deste Edital e seus Anexos.

5.DO PAGAMENTO

5.1. - Descrito no Edital e na minuta do instrumento contratual.

6.DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO

6.1. - Descrito no instrumento contratual.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

7.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Descrito no instrumento contratual.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Descrito no instrumento contratual.

9.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas estão descritas no Edital e na minuta do instrumento contratual.

10.DA VIGÊNCIA

10.1. Consta descrita no Edital e na minuta do instrumento contratual.

11.DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Descrito no instrumento contratual.

12.DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

12.1. DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO "SPLIT"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1	2	3
1	DESOBSTRUÇÃO DO FILTRO DE AR DE RETORNO	X		
2	INSPECIONAR SISTEMA P/VERIFICAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO			X
3	AJUSTAGEM DAS CORREIAS	X		
4	LIMPEZA (INTERNA E EXTERNA) DO GABINETE	X		
5	INSPECIONAR E REGULAR			
5.1	TERMOSTATO		X	
5.2	TÉRMICO DE SOBRE CARGA		X	
6	LUBRIFICAÇÃO (MOTOR ELÉTRICO E MANCAIS)	X		
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DA BANDEJA COLETORA			X
8	VERIFICAR RESISTÊNCIA DO ENROLAMENTO ELÉTRICO			X
9	VERIFICAR MEDIÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	VOLTAGEM	X		
9.2	AMPERAGEM DO COMPRESSOR	X		
9.3	AMPERAGEM DO MOTOR DO EVAPORADOR	X		
9.4	AMPERAGEM DO MOTOR DO CONDENSADOR	X		
9.5	AMPERAGEM TOTAL	X		
10	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE CORROSÃO (ESTRUTURA, PAINÉIS E ETC)		X	
11	ELIMINAR PONTOS DE CORROSÃO VERIFICADOS NA VISITA TRIMESTRAL		X	
12	VERIFICAR BANDEJA E DESOBRUIR DRENO	X		



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

13	INSPEÇÃO, LIMPEZA E AJUSTAGEM			
13.1	TERMINAIS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA	X		
13.2	CONTATOS ELÉTRICOS	X		
13.3	FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO	X		
14	MEDIR TEMPERATURA			
14.1	AR DE INSUFLAMENTO	X		
14.2	AR DE RETORNO	X		
14.3	AR EXTERIOR	X		
14.4	AR DE SAÍDA DO CONDENSADOR	X		
15	DESOBSTRUÇÃO DA SERPENTINA EVAPORADORA		X	
16	DESOBSTRUÇÃO DA SERPENTINA CONDENSADORA		X	
17	LIMPAR ROTORES		X	
18	VERIFICAR AS PRESSÕES (ALTA e BAIXA)	X		

1- Mensal

2- Trimestral

3- Semestral

13. DESCRIÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO "SPLIT"

SEDE DO CRM-PA

SETOR	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Refeitório	01	Split 18.000 BTU'S
Tecnologia da Informação	03	Split 12.0000 BTU'S e 02 18.0000 BTU'S
Assessoria de Gestão	01	Split 12.0000 BTU'S
Defis/Comissões/ Pessoa jurídica.	01	Split 18.0000 BTU'S
Sala de Reunião	01	Split 12.0000 BTU'S
Hall Presidência	01	Split 58.0000 BTU'S
Arquivo Deslizante	01	Split 12.0000 BTU'S
Anuidade	01	Split 12.0000 BTU'S
Recepção	02	Split 12.0000 BTU'S e Split 57.0000 BTU'S
Auditório	04	Split 60.0000 BTU'S
Plenário	04	Split 36.0000 BTU'S
Assessoria de Comunicação	01	Split 12.0000 BTU'S
Contabilidade	01	Split 12.0000 BTU'S
Presidência (Inverter)	01	Split 18.0000 BTU'S
Secretaria Geral/Pessoa Física	01	Split 24.0000 BTU'S (Inverter)
Hall auditório	01	Split 30.0000 BTU'S
Total	25	



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Setor Jurídico/Anexo do CRM-PA

SETOR	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Hall Superior (Inverter)	01	Split 33.0000 BTU'S
Assessoria Jurídica (Inverter)	01	Split 24.0000 BTU'S
Corregedoria(Inverter)	01	Split 18.0000 BTU'S
Sala de Depoimento 2 (Inverter)	01	Split 18.0000 BTU'S
Secretaria Jurídica (Inverter)	02	Split 33.0000 BTU'S
Recepção(Inverter)	01	Split 33.0000 BTU'S
Tecnologia da Informação(Inverter)	01	Split 18.0000 BTU'S
Sala de leitura(Inverter)	01	Split 12.0000 BTU'S
Sala de estar dos funcionários (Inverter)	01	Split 12.0000 BTU'S
Sala de Depoimento 1 (Inverter)	01	Split 12.0000 BTU'S
Arquivo (Inverter)	02	Split 12.0000 BTU'S
Total	13	-

TOTALIDADE DE APARELHOS SPLIT DO CRM-PA (Sede e Setor Jurídico/Anexo)

38 (TRINTA E OITO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT